



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Uruçuca

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

MAIO 2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUÇUCA**

DIRETORIA-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Uruçuca*
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (71) 99345 7955 – Sítio: www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/**

**O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria-Geral do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Uruçuca, vinculado ao Ministério da Educação.**

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica
Marcelo Bregagnoli

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretora de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitor de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Mateus Melo da Silva

Pró-Reitora de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão
Luis Henrique Alves Gomes

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretor-Geral
Josué de Souza Oliveira

Diretora Administrativa
Deborah Itana Magalhaes Correia Mello

Diretor de Ensino
João Victor da Silva Santos

SUMÁRIO

- 1) Portarias emitidas pelo Campus;**
- 2) Portarias emitidas pela Reitoria;**

1) Portarias emitidas pelo *Campus*



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca**

PORTARIA 43/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de maio de 2025

Revoga a Portaria de Pessoal 2/2025 - URU-DAP/URU-DG/RET/IFBAIANO.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de Pessoal 2/2025 - URU-DAP/URU-DG/RET/IFBAIANO, que homologou a adesão do Servidor Itamar de Santana Guimaraes ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do **Campus Uruçuca** do IF Baiano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 02/05/2025 10:37:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 689842
Verificador: 88e666055d
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca**

PORTARIA 44/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de maio de 2025

Altera Comissão Permanente de Infraestrutura para atuar em estudos de mapeamento, zoneamento e planejamento de uso das áreas do Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a Docente Anapaula de Paula Cidade Coelho para compor a Comissão Permanente de Infraestrutura para atuar em estudos de mapeamento, zoneamento e planejamento de uso das áreas do Campus Uruçuca.

Art. 2º A Comissão supramencionada passa a ter a seguinte composição:

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Rubem Pedreira de Souza	1486444	Docente EBTT	Presidente
Damaris Oliveira Souto	2187800	Assistente de Aluno	Presidente substituta
Miliane Barreto de Oliveira	2076582	Téc. de Tecnologia da Informação	Membro Titular
Charles Santos Reis	1877995	Téc. em Agropecuária	Membro Titular
Mauricio Rodrigues dos Santos	1258427	Téc. em Agropecuária	Membro Titular

Anapaula de Paula Cidade Coelho	1796548	Docente EBTT	Membro Titular
---------------------------------	---------	--------------	----------------

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 05/05/2025 15:29:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 690658
Verificador: 90fa87cede
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 45/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de maio de 2025

Altera a Comissão responsável por elaborar o PPP (2026-2029) do Campus Uruçuca do IF Baiano.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23335.250580.2025-64;

RESOLVE:

Art. 1º **D e s i g n a r** Gabriela Souza Santos do Nascimento, CPF 013.759.845-94, para compor a Comissão responsável por elaborar o Projeto Político Pedagógico (PPP), de 2026 a 2029, do Campus Uruçuca do IF Baiano, como representante da comunidade externa.

Art. 2º A comissão supramencionada passa a ter a seguinte composição:

MEMBRO	MATRÍCULA/CPF	CARGO	FUNÇÃO
Roselin Angelita Dantas Reis	1889047	Téc. em Assuntos Educacionais	Presidente
Andre Luiz de Alcantara Brandao	3007648	Téc. em Assuntos Educacionais	Presidente substituto
Damaris Oliveira Souto	2187800	Assistente de Aluno	Membro Titular
Camila Sequentto Pereira	1110806	Professora EBTT	Membro Titular
Isaías Ferreira de Oliveira	20231URU08GT0013	Discente	Membro Titular

Gabriela Souza Santos do Nascimento	013.759.845-94	Representante da Comunidade Externa	Membro Titular
-------------------------------------	----------------	-------------------------------------	----------------

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 05/05/2025 17:22:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 690766
Verificador: 521cacb42e
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca**

PORTARIA 46/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de maio de 2025

Reconhece a nova composição do Centro Acadêmico André Tosello do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – **Reconhecer** os discentes abaixo relacionados, em suas respectivas funções conforme tabela, como integrantes do **Centro Acadêmico André Tosello do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos**, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Evanildo Monteiro Souza Júnior	20201URU03GB0012	Presidente
Ingrid Cristine Bomfim Moreira	20241URU03GB0016	Vice - Presidente
Kamille de Almeida Monteiro	20221URU03GB0022	Secretária Geral
Daniel Chaves Souza	20201URU03GB0013	Diretoria de Finanças
Ismaria Vieira Nunes de Carvalho	20231URU03GB0015	Diretoria de Comunicação
Cheila Leandro dos Santos	20241URU03GB0017	Diretoria de Cultura

Vanessa Kelly Umbuzeiro Souza	20211URU03GB0022	Diretoria de Políticas Educacionais
Maria Célia de Souza Oliveira	20251URU03GB0014	Diretoria de Esportes
Mariana de Fátima Bomfim Moreira	20241URU03GB0015	Diretoria de Mulheres
Gabriel Silva Teles	20251URU03GB0006	Diretoria de Políticas Afirmativas

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga todas as disposições contrárias.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 13/05/2025 10:37:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 694668
Verificador: 06fa19ca27
Código de Autenticação:

Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca**

PORTARIA 47/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de maio de 2025

Redesigna comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Subsequente em Agropecuária, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

O teor do Processo 23335.251608.2024-08;

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Subsequente em Agropecuária, no âmbito do Campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Rilvaynia Dantas Soares	2051808	Professora EBTT	Presidente/Coordenadora de curso
Aricelma da Silva Santos	3322760	Pedagoga	Representante da Equipe Técnico-Pedagógica
Abdon Santos Nogueira	3357074	Professor EBTT	Membro-Docente
Vinicius Reis de Figueiredo	1600813	Professor EBTT	Membro-Docente

Wanessa Queiroz Camboim Barros	1871524	Professora EBTT	Membro-Docente
Leandro Sampaio Oliveira Ribeiro	1799873	Professor EBTT	Membro Titular
Cleiton Souza Santos	20241URU33S0003	Discente	Representante discente
Mateus de Oliveira Sacramento	20231URU33S0014	Discente	Representante discente

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuição realizar todas as etapas da Reformulação do PPC do Curso Subsequente em Agropecuária do Campus Uruçuca.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no *Campus Uruçuca* ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o Presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-Geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 14/05/2025 09:44:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 695394
Verificador: 286e74a813
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca**

PORTRARIA 48/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de maio de 2025

Prorroga validade da portaria da Comissão Responsável por gerir o Processo de Contratação de Professores Substitutos, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por **90 dias** a PORTARIA 7/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de fevereiro de 2025, que designou a Comissão Responsável por gerir o Processo de Contratação de Professores Substitutos no âmbito do Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 14/05/2025 09:46:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 695360
Verificador: 1cf28d4aff
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 49/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de maio de 2025

Altera a Comissão responsável por gerir o Processo Seletivo para a Contratação de Intérprete de Libras, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O teor do Processo 23335.250756.2025-88;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a Servidora Fernanda Marcelo Souza, SIAPE 3050923, para compor a Comissão Responsável por gerir o Processo Seletivo para a Contratação de Intérprete de Libras, no âmbito do Campus Uruçuca.

Art. 2º A supramencionada comissão passa a ter a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Damaris Oliveira Souto	2187800	Assistente de Aluno	Presidente
Andre Luiz de Alcantara Brandao	3007648	Téc. em Assuntos Educacionais	Presidente substituto
Sara Pereira dos Santos Oliveira	2186482	Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais	Membro Titular
Fernanda Marcelo Souza	3050923	Revisora de Texto Braille	Membro Titular

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 14/05/2025 16:39:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 695876
Verificador: ed301f8ca9
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca**

PORTARIA 50/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de maio de 2025

Designa Comissão de Organização do VI Seminário sobre Sustentabilidade Ambiental, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Organização do VI Seminário sobre Sustentabilidade Ambiental, no âmbito do Campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Vanessa de Carvalho Cayres Pamponet	1789592	Professora EBTT	Presidente
Gilvania Nunes Chaves dos Anjos	2248324	Professora EBTT	Presidente substituto
Adelino Ferreira	3030456	Professor EBTT	Membro Titular
Edyla Ribeiro de Andrade	3268694	Professora EBTT	Membro Titular
Leilyane Souza Leao	3449123	Professora EBTT	Membro Titular

Patricia da Silva Santos	1860831	Bibliotecária	Membro Titular
--------------------------	---------	---------------	----------------

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuição realizar todas as etapas da Organização do VI Seminário sobre Sustentabilidade Ambiental que deve ocorrer no dia 07 de junho de 2025, no Campus Uruçuca.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no *Campus Uruçuca* ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de **30 (trinta) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o Presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-Geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 23/05/2025 10:39:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 699888
Verificador: ed7e509f5d
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 51/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de maio de 2025

Designa a Comissão Organizadora da Etapa Local do Festival de Arte e Música do IF Baiano 2025, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

O teor do Processo 23335.250872.2025-05;

RESOLVE:

Art 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora da Etapa Local do Festival de Arte e Música do IF Baiano (FAMIF) 2025, no âmbito do Campus Uruçuca.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Renata Baesso Janeiro	1613458	Professora EBTT	Presidente
Igor Silva dos Santos	1756606	Professor EBTT	Membro Titular
Helder Tomas Pinheiro	3443589	Professor EBTT	Membro Titular
Andreia Fernandes da Silva	1209289	Professora EBTT	Membro Titular

Art 2º - Cabe à Comissão Organizadora Local:

1) Estar ciente de todas as orientações e informações do Edital do Festival de Arte e Música do IF

Baiano 2025;

2)Proporcionar no *Campus Uruçuca* a ampla divulgação do período de inscrição no FAMIF; bem como auxiliar estudantes, servidores(as) e colaboradores(as) nas inscrições, conforme informações do Edital;

3)Certificar-se de que os inscritos menores de 18 (dezoito) anos entregaram, à coordenação de extensão do campus, a autorização do(a) responsável legal preenchida e assinada.

4)Acompanhar o Cronograma do FAMIF 2025 para planejamento e execução das ações necessárias e atendimento dos prazos estabelecidos;

5)Acompanhar os e-mails informativos enviados pela Pró-Reitoria de Extensão às Coordenações de Extensão, dando o devido retorno quando solicitadas informações;

6)Buscar pessoas para compor a Banca Julgadora do Festival Interno no campus (ver orientações no Edital);

7)Convidar a comunidade externa para participar do festival interno como expectadores e/ou apresentando intervenções artísticas com a temática do festival;

8)Informar à Coordenação de Difusão Cultural da PROEX a lista de apresentações artísticas selecionadas para participação no Festival Intercampi;

9)Selecionar as pessoas que farão parte da delegação do campus para deslocamento ao Festival Intercampi (Docente de Arte e Música, Assistente social e/ou Técnico de Enfermagem, Membros da comissão, etc, contanto que atenda o número estabelecido pela Extensão de acordo com o orçamento disponível);

10)Elaborar o Roteiro de Apresentação e a Programação do Festival Interno no campus;

11)Formar parcerias locais no município e região, caso sejam necessárias para agregar à logística e infraestrutura do Festival Interno.

Art 3º - Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 23/05/2025 14:50:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 700131
Verificador: f09df6f456
Código de Autenticação:



2)Portarias emitidas pela Reitoria



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

Portaria de Pessoal 501/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

– o teor do Processo de nº 23335.250700.2025-23, de 08 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ANDREIA FERNANDES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1209289, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico de Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio, Código FCC, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 13/05/2025 14:06:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 692315
Verificador: 050df8f22f
Código de
Autenticação:

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

Portaria de Pessoal 502/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

– o teor do Processo de nº 23335.250700.2025-23, de 08 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor HELDER TOMAS PINHEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3443589, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico de Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio, Código FCC, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 13/05/2025 14:05:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 692329
Verificador: f766333c65
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

PORTARIA 212/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de maio de 2025

Homologa o Edital nº 113, de 8 de maio de 2025, referente ao processo seletivo para ingresso de estudantes nos cursos de qualificação profissional, na modalidade de formação inicial e/ou continuada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23335.250575.2025-51, datado de 11 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o [Edital nº 113, de 8 de maio de 2025](#), referente ao processo seletivo para ingresso de estudantes nos cursos de qualificação profissional, na modalidade de formação inicial e/ou continuada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 15/05/2025 15:55:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 694480
Verificador: 1fbe545e4c
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001